

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

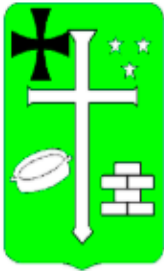
Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

AOS VINTE E NOVE(29) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026), NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, REALIZOU-SE A TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2026, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RAPHAEL MELO FERREIRA DE OLIVEIRA. HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, COM A BÊNÇÃO DE DEUS, DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SAUDANDO OS COLEGAS VEREADORES, SERVIDORES DA CASA LEGISLATIVA, O PÚBLICO PRESENTE EM PLENÁRIO E OS QUE ACOMPANHAVAM PELAS REDES SOCIAIS. REGISTROU-SE A PRESENÇA DOS SEGUINTE PARLAMENTARES VEREADORES: ANTÔNIO MARCOS DE MEDEIROS SILVA, AMARA JULIANA DE SOUZA LIMA, ADRIANO GUEDES DA SILVA, CLÁUDIO FREIRE BEZERRA, GEILZA ALVES DO NASCIMENTO SILVA, JOSÉ NILTON XAVIER FERREIRA E MARIA SOLIDADE DE MOURA. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU A LEITURA DA ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E, EM SEGUIDA, DA ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, AMBAS DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS(2026), REALIZADAS EM DEZESSEIS(16) DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS(2026). APÓS AS LEITURAS, AS REFERIDAS ATAS FORAM COLOCADAS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, SENDO APROVADAS POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMOU QUE A PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA HAVIA SIDO CONVOCADA PARA APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 002/2026, QUE DISPÕE SOBRE O PISO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS PARA O ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. FOI REALIZADA A LEITURA INTEGRAL DO PROJETO DE LEI Nº 002/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONSIDERANDO A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.334, DE VINTE E UM(21) DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS(2026), PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM VINTE E DOIS(22) DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS(2026). A PROPOSIÇÃO AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A REVISÃO DO VENCIMENTO DOS CARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 380/2018, APLICANDO O REAJUSTE DE 5,40%, CONFORME O PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO VIGENTE. ESTABELECE AINDA QUE AS DESPESAS DECORRENTES CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO FUNDEB, NO ORÇAMENTO VIGENTE, COM EFEITOS JURÍDICOS E FINANCEIROS



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

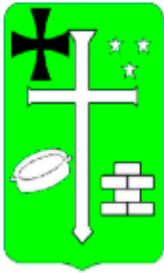
Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

RETROATIVOS A 1º DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS(2026). EM SEGUIDA, PROCEDEU-SE À LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, QUE ANALISOU OS ASPECTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS, JURÍDICOS E REGIMENTAIS DA MATÉRIA, DESTACANDO A OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 206 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E À LEI FEDERAL Nº 11.738/2008, BEM COMO A COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PARA DISPOR SOBRE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS. A COMISSÃO, PRESIDIDA PELO VEREADOR ADRIANO GUEDES DA SILVA, TENDO COMO MEMBROS GEILZA ALVES DO NASCIMENTO SILVA E MARIA SOLIDADE DE MOURA, OPINOU FAVORAVELMENTE À APROVAÇÃO DO PROJETO, CONFORME PARECER DATADO DE VINTE E SETE(27) DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS(2026). POSTERIORMENTE, FOI REALIZADA A LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE EXAMINOU O IMPACTO FINANCEIRO DA MATÉRIA, RESSALTANDO QUE O REAJUSTE CONSTITUI DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO, CUSTEADA MAJORITARIAMENTE COM RECURSOS DO FUNDEB, OBSERVANDO-SE A APLICAÇÃO MÍNIMA DE 70% DOS RECURSOS NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.113/2020. A COMISSÃO, PRESIDIDA PELA VEREADORA AMARA JULIANA DE SOUZA LIMA, TENDO COMO MEMBROS GEILZA ALVES DO NASCIMENTO SILVA E ANTÔNIO MARCOS DE MEDEIROS SILVA, TAMBÉM OPINOU PELA APROVAÇÃO DO PROJETO, CONFORME PARECER DATADO DE VINTE E SETE(27) DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS(2026). APÓS AS LEITURAS, OS PARECERES FORAM COLOCADOS EM DISCUSSÃO E, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÕES CONTRÁRIAS, FORAM SUBMETIDOS À VOTAÇÃO JUNTAMENTE COM O PROJETO DE LEI Nº 002/2026, EM PRIMEIRA VOTAÇÃO, SENDO O REFERIDO PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR NA ORDEM DO DIA, O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E DECLAROU ENCERRADA A TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS(2026) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN, DETERMINANDO A LAVRATURA DA PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA, FOI ASSINADA PELOS VEREADORES PRESENTES.



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

PARLAMENTARES PRESENTES:

1- _____

2- _____

3- _____

4- _____

5- _____

6- _____

7- _____

8- _____

9- _____